

PORTARIA Nº 005/2022/GAB-SAJU/SESP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da vinculação do Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo à Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto n. 1.459 de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança [DOE 16.08.2022];

CONSIDERANDO a necessidade do Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo ser vinculado diretamente a Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º. O Núcleo de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo possui vínculo hierárquico e administrativo à Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo, sendo de responsabilidade do referido Gerente a gestão direta do Núcleo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Adjunta de Justiça

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c39f4713

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar